

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

- I Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do Tabelião do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL, Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01134-2.2013.002 DPD/CGJ, garantindo-se defesa e o contraditório;
- II Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.
- III Cite-se o tabelião para, querendo, constituir advogado e apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**Corregedor-Geral da Justiça